



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 77/2023

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Festa de Santa Catarina de Sena a ser comemorada anualmente, na última semana de abril, próximo da data da padroeira, e dá outras providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_/2023, de autoria do Vereador Ricardo Prado)

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a Festa de Santa Catarina de Sena a ser comemorado anualmente, na última semana de abril, próximo da data da padroeira, e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de abril de 2023.

**RICARDO PRADO**  
Vereador - PL

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Nosso município é agraciado há mais de 10 anos com a Igreja em honra à Santa Catarina de Sena na Rua Benedita Mercedes Giansante Garcia, nº 375 – no Bairro Santa Catarina.

Pertencente a Paróquia de São Pedro e São Cristóvão são realizados os festejos em louvor a Santa Catarina de Sena na semana em que se faz menção a sua morte – 29 de abril. Catarina de Sena morreu no dia 29 de abril de 1380, após sofrer um derrame aos trinta e três anos de idade. Sua cabeça está em Sena, onde se mantém sua casa, e seu corpo está em Roma, na Igreja de Santa Maria Sopra Minerva. Foi declarada “doutora da Igreja” pelo papa Paulo VI em 1970.

Em sua época a Europa também passou por outra grande dificuldade, a peste que matou um terço da população do continente. Santa Catarina de Sena lutou pelos doentes e com suas próprias mãos e orações ela os curou.

Apaixonada por Jesus Cristo, Catarina escrevia: “Nada atrai o coração de um homem como o amor! Por amor, Deus o criou; por amor, seu pai e sua mãe deram-lhe a sua substância; ele foi feito para amar.”



Hoje a comunidade de Santa Catarina de Sena vem homenageando-a e por meio de sua comunidade realizando festa em Louvor em devoção a essa Santa tão presente na vida dos católicos no dia de hoje, por isso, é justa a apresentação deste projeto e assim a aprovação pelos nobres pares.

Ibitinga, 24 de abril de 2023.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 77/2023 - Protocolo nº 1250/2023 recebido em 26/04/2023 11:34:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura) e informe o código A6E2-0242-DB1C-32E6.



